



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 13 de abril de 2020 • Ano IV • Edição N° 540



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 049/2020)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 049/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DEC 049/2020

DECRETO Nº 049, DE 13 DE ABRIL DE 2020

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DE IGREJAS, EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal se modificar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitida a partir do dia 13 de abril de 2020, o funcionamento das igrejas, respeitando o distanciamento mínimo de 02(dois) metros entre os fiéis, sempre limitando em no máximo 50 pessoas, disponibilizando álcool em gel para higienização e tomando todas as demais medidas de prevenção.

Art. 2º - Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito Municipal.

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1

Estrutura Organizacional e Administrativa

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em
13 de abril de 2020.



Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO LICITAÇÃO
EDITAL Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO A EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 201403427, ATENDENDO NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SESSÃO: 23/04/2020, às 08h30min. TIPO: Menor Preço Global, demais Informações e Cópia do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações de segunda a quinta-feira, na Sede da Prefeitura na Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, Centro, Pé de Serra, Bahia, das 08h00min às 12h00min, ou por e-mail: licitacaoprefeituramps@gmail.com. **ANTÔNIO JOÍLSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.**

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>